



Indicação Nº 5244/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo visando a elaboração de um Projeto de Lei que crie o programa “**Disque Anti-Flanelinha**” no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo visando a elaboração de um Projeto de Lei que crie o programa “**Disque Anti-Flanelinha**” no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A presente indicação tem por objetivo propor a criação do programa “**Disque Anti-Flanelinha**” no Município de Itapevi, uma ferramenta que se mostra essencial para combater a prática ilegal de cobrança por estacionamento em vias públicas, bem como os crimes correlatos de extorsão, ameaça, constrangimento ilegal e outras formas de abuso associadas ao uso indevido dos espaços públicos.

Infelizmente, a atuação dos chamados “flanelinhas” tem se tornado uma realidade cada vez mais frequente e incômoda em nossa cidade. Em diversas ocasiões, esses indivíduos utilizam métodos coercitivos, como a intimidação verbal e a violência psicológica, para forçar os motoristas a pagarem valores arbitrários pela ocupação de vagas que são, por lei, públicas e gratuitas. Essa conduta afeta diretamente o direito constitucional de ir e vir, a segurança pública e o bem-estar dos nossos cidadãos.

Cumpre destacar que, entre as vítimas mais afetadas por esse tipo de abordagem, as mulheres especialmente aquelas que trafegam desacompanhadas encontram-se em situação de maior vulnerabilidade. O constrangimento e as ameaças sofridas geram um forte e inaceitável sentimento de insegurança que o Poder Público não pode tolerar.



O programa "Disque Anti-Flanelinha" surge como uma resposta necessária, moderna e eficaz. A criação de um canal digital e acessível (seja por aplicativo, WhatsApp ou telefone) permitirá que qualquer cidadão denuncie tais práticas de forma rápida e, fundamentalmente, sob a garantia do **absoluto anonimato**. A confidencialidade é a chave deste projeto, pois elimina o medo de retaliações ou de danos aos veículos, fator que hoje impede a grande maioria das vítimas de registrar queixa formal.

Além disso, a centralização das denúncias em um único canal otimizará o trabalho das autoridades de trânsito e dos órgãos de segurança pública, como a Guarda Civil Municipal (GCM). Com dados estatísticos precisos, o Poder Executivo poderá monitorar os pontos críticos, mapear as ocorrências em tempo real e coordenar ações fiscalizatórias e ostensivas de maneira muito mais rápida e cirúrgica.

Pelo exposto, com o firme intuito de proporcionar uma cidade mais segura, justa, ordenada e harmoniosa para todos os itapevienses, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, bem como com a costumeira sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a sua devida e breve implementação.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

20/05/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 5244/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2026. PROTOCOLO 11933/2026 - 20/05/2026 13:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5ZF7-RG3A-4PM5-931E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5ZF7RG3A4PM5931E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5ZF7-RG3A-4PM5-931E

